



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA PARA ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO: FRACASSADA

Dispensa Eletrônica n.º 22/2026.

1. OBJETO

Aquisição luminárias para substituição das queimadas, além de manter um estoque razoável em almoxarifado.

O prazo para envio das proposta ficou aberto até 13h do presente dia (19/03/2026), todavia, a única proposta recebida cotou apenas um item e não a totalidade do lote, tornando a dispensa fracassada.

2. DECISÃO

Dessa forma, determino a publicação de nova dispensa de licitação sem a aplicação da exclusividade para ME/EPP, diante ao prejuízo do conjunto e complexo do objeto a ser adquirido e por não haver, no mínimo, três potenciais fornecedores nas duas últimas dispensas publicadas por este órgão com a mesma oportunidade de itens (Art. 49, II e III, ambos da Lei 123/2006). Por fim, determino a individualização do lote para que a disputa adote o critério de menor valor unitário, evitando assim novo resultado fracassado.

Osório - RS, 19 de março de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente - Câmara de Vereadores de Osório - RS

